



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Denomina a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos com o nome de VACELI FLORES DE OLIVEIRA.

Art. 1.º Fica denominada a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos (SMVSU), com o nome de Vaceli Flores de Oliveira.

Art. 2.º A presente denominação trata-se de homenagem e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado em quase sessenta anos à comunidade montenegrina.

Art. 3.º O prédio principal da secretaria receberá uma placa de identificação com o nome do homenageado.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O homenageado trabalhou por aproximadamente 60 anos na Prefeitura Municipal, tendo sido admitido em 01 de janeiro de 1945, ano que a segunda guerra mundial chegou ao fim e também foi criada a ONU (Organização das Nações Unidas).

Sua admissão aconteceu como diarista na função de operário até o mês de janeiro de 1950, quando foi cumprir o serviço militar em uma unidade do Exército Brasileiro no município de Uruguaiana, tendo retornado no final do mês de janeiro de 1951. Em fevereiro de 1951, passou a exercer as funções de motorista, cargo que desempenhou no quartel.

Depois disso desempenhou as funções de chefe de turma, de pavimentação e asfalto, assessor técnico, chefe de administração urbana e distrital, diretor da diretoria de administração urbana e distrital, diretor do departamento de estradas de rodagem, secretário de gabinete de coordenação e planejamento, secretário municipal de viação e serviços urbanos em várias administrações.

Em novembro de 1982 foi eleito vereador para um mandato de 6 anos, tendo sido o vereador mais votado do município, até aquela eleição. Foi o servidor que mais tempo exerceu funções na secretaria de viação e serviços urbanos, inclusive como secretário.

Suas ações e dedicação merecem ser reconhecidas e perpetuadas, servindo de inspiração para futuras gerações.

**VEREADOR PERCIVAL DE OLIVEIRA
REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9ABE9B48) no site:

<https://citta.click/C-wTIF6O>

PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO)

Protocolo 001504 de 31/07/2025 13:45:40

Documento

000026 / 2025

Processo

-

Autenticação



9ABE9B48

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PERCIVAL DE OLIVEIRA

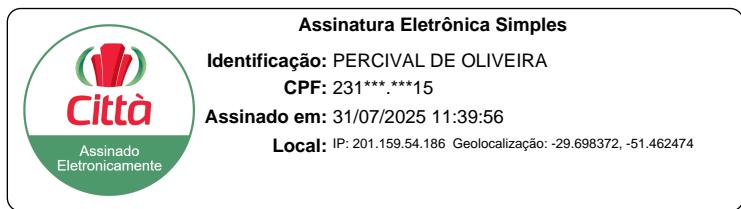
CPF: 231***.***15

Assinado em: 31/07/2025 11:39:56

Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.698372, -51.462474



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): 81d59fef97023faaeb3f2d1988e40880c98627849d68fc8e091b2d182712c15c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.